



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

---

Processo: 25670/2023

**À assessoria executiva de gabinete:**

Encaminho a minuta do Projeto de Lei para a troca do nome da EMEIEF Santo Amaro para EMEIEF Claudia Ferreira Gomes, em homenagem à servidora que dedicou sua vida ao serviço educacional desta Municipalidade.

Frisa-se que Claudia Ferreira Gomes foi uma profissional exemplar, dedicada e comprometida com a educação, deixando um legado inestimável no desenvolvimento educacional e na formação de seus alunos, ao qual exerceu a profissão há mais de onze anos.

Com isso, a proposta de renomeação visa eternizar sua memória, reconhecendo não apenas sua contribuição para a comunidade escolar, mas também seu impacto positivo na educação.

A minuta do Projeto de Lei anexada contempla os aspectos pertinentes à alteração do nome da escola, levando em consideração os trâmites legais e a importância desta homenagem para todos os envolvidos na comunidade escolar.

Assim sendo, solicito a análise e consideração do Projeto de Lei apresentado, a fim de darmos prosseguimento aos trâmites necessários para a concretização desta merecida homenagem póstuma à Sra. Claudia Ferreira Gomes.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos.

Itapemirim/ES, 14 de dezembro de 2023.

**Rafael Perin dos Santos**

**Secretário Municipal de Educação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Projeto Lei nº XXX/2023**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NOME  
DA ESCOLA EMPEF SANTO AMARO  
PARA EMEIEF CLAUDIA GOMES  
FERREIRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

Art. 1º Fica oficialmente alterado o nome da Escola Municipal “EMEIEF Santo Amaro” para “EMEIEF Claudia Gomes Ferreira”, em homenagem à memória de Claudia Gomes Ferreira, cidadã residente desta Municipalidade e falecida recentemente.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPEMIRIM/ES DATA

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Justificativa:**

A EMEIEF Santo Amaro, situada nesta localidade, tem desempenhado um papel fundamental na formação educacional e social de nossa comunidade. Com a recente perda de Claudia Gomes Ferreira, reconhecida e respeitada por sua dedicação à educação e ao desenvolvimento desta região, propomos essa mudança de nome como uma maneira de honrar sua memória e seu legado.

Claudia Gomes Ferreira, nascida na Localidade de Palmital, interior deste Município, professora efetiva, desde 21 de maio de 2012, foi uma figura emblemática em nossa comunidade, comprometida com a educação e o bem-estar dos estudantes do Município. Sua trajetória de vida e contribuição para o ensino merecem ser lembradas e imortalizadas por meio dessa homenagem.

Além disso, a mudança de nome visa a preservar sua história e legado, perpetuando seu nome como exemplo e inspiração para as gerações futuras.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que visa a enaltecer a memória de Claudia Gomes Ferreira e seu impacto positivo na educação local.

ITAPEMIRIM/ES DATA

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES**

SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Praça Domingos José Martins, s/nº, Centro.

Itapemirim – Espírito Santo.

CEP: 29.330-000 (28) 3529 7699

Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2023.

**Processo Digital:** 25670/2023.

**Origem:** Câmara Municipal de Itapemirim.

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Educação.

**Assunto:** *Encaminhamento de Projeto de Lei visando alteração do nome da escola EMEIEF Santo Amaro.*

### **DESPACHO**

Trata-se processo digital que intenta alteração de nome de logradouro público municipal da Secretaria Municipal de Educação do Município atualmente denominado Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) Santo Amaro, para “Cláudia Ferreira Gomes”, como medida de homenagem à essa servidora, que dedicou sua vida ao serviço educacional de Itapemirim.

Para correta sequência do fluxo processual e cumprimento dos requisitos do processo legislativo associado à denominação de logradouros públicos, necessário que sejam juntados aos autos documentos capazes de certificar a data de falecimento da pessoa a ser homenageada e, em sequência, declaração de anuência dos familiares supérstites.

Além disto, recomenda-se atenção ao que dispõe a Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977 que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, de modo que se preencha adequadamente todos os quesitos legais que orientam a espécie normativa que se pretende efetivar no ordenamento



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES**

SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Praça Domingos José Martins, s/nº, Centro.

Itapemirim – Espírito Santo.

CEP: 29.330-000 (28) 3529 7699

jurídico municipal, observando-se as determinações do princípio da legalidade e da impessoalidade, considerados caros ao tema proposto.

Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2023.

**PABLO DO NASCIMENTO PEREIRA**

Assessor Executivo de Gabinete



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

---

Processo nº 25670/2023

**À assessoria executiva de gabinete:**

Vieram os autos para juntada de termo de anuência dos familiares e certidão de óbito da home-nageada, além da análise dos requisitos previstos na Lei nº 6.454/1977.

Nesse contexto, informo que a Lei supracitada fora devidamente analisada, no ato do pedido em tela e que diante disso, o pedido foi elaborado. Quanto às documentações necessárias para prosseguimento do feito, essas fazem parte desta manifestação.

Assim sendo, segue para prosseguimento do feito.

Itapemirim/ES, 19 de dezembro de 2023.

Rafael Perin dos Santos

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

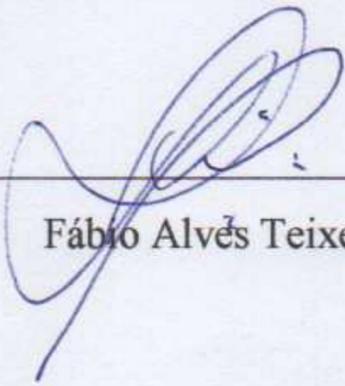
**TERMO DE ANUÊNCIA DE SUPÉRSTITES PARA ALTERAÇÃO DE NOME EM  
REGISTROS ESCOLARES**

Eu, Fabio Alves Teixeira, brasileiro, viúvo, portador(a) do RG nº m-7.130.641 e do CPF nº 031.568.966-83, residente e domiciliado(a) à rua Antônio Feliciano, 69, Itaipava, Itapemirim-es, na qualidade de viúvo, por meio deste documento, manifesto a minha plena anuência e autorização para a alteração do nome da falecida CLÁUDIA GOMES FERREIRA, CPF: 082.053.777-23, nos registros da EMEIEF Santo Amaro para **EMEIEF Cláudia Gomes Ferreira**, conforme requerido.

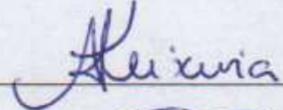
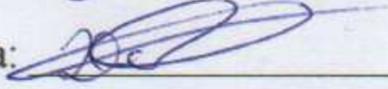
Declaro ainda estar ciente e de acordo com os trâmites e implicações legais dessa alteração de nome nos registros escolares da falecida, assumindo toda a responsabilidade por esta autorização.

Por meio deste termo, autorizo expressamente a realizar a devida alteração nos documentos pertinentes para refletir o novo nome da falecida conforme especificado.

Itapemirim/ES, 19 de dezembro de 2023.

  
Fábio Alves Teixeira

Testemunhas:

Nome: Adriane Alves Teixeira Costa Assinatura:   
Nome: Deisiane Costa Costa Assinatura: 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

**CLÁUDIA GOMES FERREIRA**

CPF  
082.053.777-23

MATRÍCULA  
**( 0217410155 2023 4 00005 228 0001199 21**

SEXO **Feminino** COR **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE **Casada, Com 45 anos de idade**

NATURALIDADE **ITAPEMIRIM-ES** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **RG: 156395 SPTC-ES** **assin**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
**FRANCISCO ARCANJO FERREIRA e MARIA LAURA GOMES FERREIRA, Residente na Rua Antônio Feliciano, nº 69, Itaipava, Itapemirim-ES**

DATA E HORA DO FALECIMENTO  
**Aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023) às 20:20 horas**

DIA	MÊS	ANOS
28	11	2023

LOCAL DO FALECIMENTO  
**HOSPITAL UNIMED, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

CAUSA DA MORTE  
**Insuficiência Respiratória Aguda; Sepsis; Neutropenia febril; Câncer de Cólon Metastático.**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) **Cemitério Público Municipal da Vila de Itapemirim, ES** DECLARANTE **FÁBIO ALVES TEIXEIRA**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
**ALVARO MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR, CRM nº 4103**

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER  
Dados do Registro: Livro C-5, Folha: 228, Termo: 0001199, Lavratura: 29/11/2023. A falecida era casada com FABIO ALVES TEIXEIRA, e portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04144530797 DETRAN-ES, Carteira de Identidade nº 1563954 SPTC-ES, CPF/MF nº 082.053.777-23, título de eleitor nº 0.184.717.814-14, zona: 22, seção: 0043, certidão de casamento do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede de Itapemirim, sob termo nº 7395, folhas 160, livro B-53, não deixou testamento, deixando bens à inventariar, não deixou herdeiros menores e/ou interditos e não deixando filhos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
**Não consta nenhuma anotação de cadastro.**

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIPAVA**  
Oficial: **NATÁLIA BASTOS BECHEPECHE ANTAR**  
Avenida Itapemirim, nº 936, loja 04, Itaipava, Itapemirim-ES, Tel. (28) 99947-9068 repnenotasitaipava@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Itapemirim-ES, 29 de novembro de 2023.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
021741.XLA2305.00722  
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjoes.jus.br](http://www.tjoes.jus.br)



*Rhannah Cardozo Rapozo*  
**RHANNAH CARDOZO RAPOZO**  
ESCRIVENTE SUBSTITUTA

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**  
*Natália Bastos Bechepeche Antar*  
Oficial de Registro Civil / Tabelião de Notas  
Distrito de Itaipava - ITAPEMIRIM-ES

37.370.328/0001 61  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

ITAPEMIRIM-ES

ARPENBRASIL BA 018850110 BRP

**FIRMAS**  
**BIO PAULO** - 11º Cartório de Notas - Rua Liverto Brandão, 132 - Loja G  
**BELO HORIZONTE** - Cartório Anual - Rua João Pinheiro, 153 - Loja 1009  
**VITÓRIA-ES** - Cartório de Registro Civil - Rua Cosme Veloso, 1321 - Loja 1009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório Soares - 1º Ofício  
 Teófilo Soares da Silva  
 Oficial  
 Fabiano de Souza Soares  
 Oficial Substituto  
 Tel: (28) 3529-5409 - Itapemirim - ES

## CARTÓRIO SOARES

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ITAPEMIRIM - ES  
 RUA DAS PALMEIRAS, 48 - CENTRO - EDIFÍCIO NAIR / TEL.: (28) 3529-5409

**FABIANO DE SOUZA SOARES**  
 OFICIAL SUBSTITUTO

**TEÓFILO SOARES DA SILVA**  
 TABELIÃO E OFICIAL

### CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, que, sob o N° 7.395, fls. 160 e v, do livro N° B - 53 de registro de casamentos, verifiquei constar que no dia 15 de junho de 2009, foi feito o casamento de **FABIO ALVES TEIXEIRA** e **CLÁUDIA GOMES FERREIRA**.

Contraído perante o Sr. Ayrton Soares Pereira - Juiz Distrital.  
 E as testemunhas: presentes ao ato.

Ele, nascido em Coronel Fabriciano - MG, aos primeiro-(1º) de fevereiro de 1976, profissão técnico segurança do trabalho, filho de **Antonio Teixeira de Oliveira e Margarida Rosa Alves Teixeira**.

Ela, nascida em neste Município, aos trinta e um - (31) de maio de 1978, profissão professora, filha de **Francisco Arcanjo Ferreira e Maria Laura Gomes Ferreira**.

O qual passou a assinar-se: **o mesmo nome de até então**.

A qual passou a assinar-se: **o mesmo nome de até então**.

O regime adotado é o de Comunhão Parcial de Bens.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Itapemirim - ES, 15 de junho de 2009.

*Teófilo Soares da Silva*

• Oficial •  
 CARTÓRIO SOARES - 1º OFÍCIO  
 Tabelionato e Registro Civil

Selo de Fiscalização - Tab. e Reg. Civil  
 Teófilo Soares da Silva  
 Oficial  
 Fabiano de Souza Soares  
 Oficial Substituto